



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 354/86

DE 07 DE ABRIL DE 1.986.

Dá nova denominação à Ruas e Praças desta cidade.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado de Goiás, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

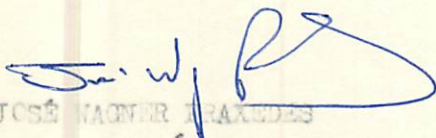
Art. 1º - As Praças Alfredo Nasser, conhecida como Praça do Mercado, e a Praça conhecida como "Trevo", passarão a denominar-se Praça Benjamin Fernandes de Sousa e Praça Daniel Trutuosso de Sousa respectivamente, a Rua Presidente Kennedy, passará a denominar-se Rua Josias Monteiro Leal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Abril (04), do ano de 1.986.

JOSÉ GUILLERME FRASÃO PEREIRA

-Prefeito Municipal-


JOSÉ WAGNER TRAXEDES
-Secretário-